



## CHAMADA PÚBLICA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA INTEGRAR O PROJETO DE EXTENSÃO

### *Projeto Esporte Educacional*

Esta chamada pública torna público o processo de seleção de estudantes extensionistas no projeto de Extensão **Projeto Esporte Educacional**, projeto integrante do Programa de Extensão Universidade do Envelhecer (UniSER), da UnB.

**1. OBJETO:** trata-se de uma chamada para seleção de 01 (um) estudante de graduação da UnB, regularmente matriculado/a, em caráter de bolsista e 03 (três) estudantes de graduação da UnB, regularmente matriculados/as, em caráter de voluntários(as).

**2. VALOR DA BOLSA:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por até 09 (nove) meses, a depender de disponibilidade do Decanato de Extensão (DEX/UnB).

**3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA:** As atividades das(os) estudantes selecionados(as) iniciarão no mês de **abril de 2023** e findarão em **dezembro de 2023**. O(A) bolsista deve atuar 60 (sessenta) horas mensais e 15 horas semanais.

**4. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA:** As (Os) selecionadas(os) executarão as seguintes funções:

- 4.1. Reuniões de trabalho com a equipe de desenvolvimento do projeto;
- 4.2. Apoio nos minicursos: controle de frequência e interação com público-alvo no chat durante as aulas para remissão de dúvidas sobre as ferramentas digitais utilizadas.
- 4.3. Apoio aos docentes que ministrarão os minicursos por meio da plataforma de *stream*, *Streamyard* e na gestão dos conteúdos publicanos no canal do UniSER do *Youtube*.
- 4.4. Elaboração dos relatórios de frequência do público-alvo ao final de cada minicurso.
- 4.5. Sistematização das considerações e avaliações dos encontros e eventos, para relatórios futuros;
- 4.6. Colaborar com outras atividades integradoras vinculadas ao projeto e ao Programa de Extensão UniSER/UnB;
- 4.7. Elaboração do relatório final, junto à coordenação do projeto;
- 4.8. Apresentação de trabalho; planejamento e execução de atividade do projeto na Semana Universitária.

## 5. DAS CONDIÇÕES DO/A BOLSISTA:

- 5.1. Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o(a) coordenador(a) do PEAC ao qual se vincula.
- 5.2. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais ou remotas, conforme a necessidade e o plano de trabalho do projeto, para as atividades de extensão do PEAC ao qual está vinculado(a), incluídos o planejamento, o estudo, a avaliação e as atividades junto à comunidade.
- 5.3. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais durante a vigência da bolsa PIBEX, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS.
- 5.4. Não possuir pendências - acadêmicas ou administrativas - relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX.
- 5.5. Apresentar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista (assim que for selecionado/a).

## 6. Dos Critérios de seleção:

- 6.1. Ser estudante dos cursos de graduação da Universidade de Brasília, com no mínimo, 2 semestres cursados.
- 6.2. Disponibilidade de 15 horas semanais para o projeto;
- 6.3. Currículo lattes atualizado em março/2023;
- 6.4. Conhecimento nas ferramentas utilizadas no desenvolvimento do Esporte Educacional, principalmente *Streamyard*, Youtube, Pacote Office e Mendeley OU disponibilidade para aprender sobre as ferramentas mediante treinamento.

## 7. Dos Critérios de classificação:

A classificação das(os) candidatas(os) respeitará os seguintes critérios:

- 7.1 Conhecimento em ferramentas digitais necessárias para o desenvolvimento dos minicursos previstos no projeto;
- 7.2 Ter participado de projeto de ensino, de pesquisa ou de extensão, na UnB, sobre qualquer aspecto do envelhecimento humano e/ou sobre processos educacionais e/ou culturais voltados para a pessoa idosa;
- 7.3 Maior disponibilidade no período vespertino para atuação no projeto.

**8. INSCRIÇÃO:** Interessados(as) devem enviar *e-mail* para [eduardoantonioferreira@gmail.com](mailto:eduardoantonioferreira@gmail.com) com o assunto: "SELEÇÃO EXTENSIONISTA - PROJETO PROJETO ESPORTE EDUCACIONAL" **até às 23hs:59min dia 20/03/2023 (vinte de março de abril de dois mil e vinte e três).**

No *e-mail*, inclua os seguintes documentos anexos (todos em pdf):

- A) **Histórico Escolar;**
- B) **Currículo Lattes atualizado em março de 2023;**

- C) **Comprovante de participação em projeto de ensino, de pesquisa ou de extensão, na UnB, sobre qualquer aspecto do envelhecimento humano e/ou sobre processos educacionais e/ou culturais voltados para a pessoa idosa** (se for o caso);
- D) **Carta de Intenção** (explicitar: 1. sua motivação em participar do Projeto; 2. propostas de contribuição; 3. disponibilidade de tempo).

*E-mails* não recebidos por questões técnicas, sem o assunto corretamente especificado ou sem os documentos requeridos, não serão considerados para a seleção.

**Até dia 24/03/2023 (vinte e quatro de março de dois mil e vinte e três) será divulgada a classificação dos/as estudantes selecionados/as nos seguintes domínios:**

- Na página da UniSER: <https://www.uniserunb.com/>
- No Instagram da UniSER - @uniserunb
- No Facebook da UniSER - <https://pt-br.facebook.com/PortalUniSERUnB/>

A(O) candidata(o) é responsável por buscar as informações do resultado nos endereços acima.

*Prof. Dr. Eduardo Antonio Ferreira (FCE/UnB)*  
Coordenadora do Projeto Ação

Contato: [eduardoantonioferreira@gmail.com](mailto:eduardoantonioferreira@gmail.com)  
Início da Vigência do Projeto: abril de 2023